



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
194403	20/10/2014	20/10/2014	20/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 293.257.810-34
Nome: CYLON FERNANDES ROSA NETO

Endereço:

Logradouro: RUA MIGUEL TOSTES 962
N.º: Complemento:
Bairro: RIO BRANCO Município: PORTO ALEGRE
CEP: 90430-060 UF: RS

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	5 - Educação Ambiental
2	11 - Gestão Ambiental
3	3 - Qualidade do Solo
4	8 - Recuperação de Áreas
5	4 - Uso do Solo
6	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
7	11 - Gestão Ambiental
8	2 - Qualidade da Água
9	8 - Recuperação de Áreas
10	6 - Recursos Hídricos
11	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
12	5 - Educação Ambiental
13	2 - Qualidade da Água
14	3 - Qualidade do Solo
15	6 - Recursos Hídricos
16	4 - Uso do Solo
17	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
18	2 - Qualidade da Água
19	6 - Recursos Hídricos
20	5 - Educação Ambiental
21	3 - Qualidade do Solo
22	4 - Uso do Solo
23	11 - Gestão Ambiental



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

24

8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

rp66.raz3.hn3q.f9j3